

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Processo nº 08700.002775/2014-48**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2015, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE E A MPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE BACKUP, BACKUP / ARQUIVAMENTO E INDEXAÇÃO E PESQUISA

CONTRATANTE:

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/DF, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Orçamento, Finanças e Logística - Substituta, Sra. **JÚLIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA MACENA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1972764 SPP/DF e do CPF nº 714.391.451-72, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e

CONTRATADA:

AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.926.223/0001-60, com sede no Setor de Habitações Coletivas Norte, CL, Comércio Local Quadra 213, Bloco C nº 22, Salas 201, 202, 203, 220 – Asa Norte – CEP 70.872-530, fone 61-3349-9785, fax 61-3274-97885, sítio

eletrônico www.americatecnologia.com.br, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, neste ato representado (a) por seu Sócio Administrador, Senhor **FÁBIO PICOLO CATELLI**, brasileiro, Identidade nº 955.572 – SSP/DF, CPF nº 358.424.151-00, domiciliado na SQN 313 Bloco J Apartamento 308 – Asa Norte, CEP: 70.766-100, devidamente qualificado, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.002775/2014-48, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

DA FINALIDADE E OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação do valor do **Contrato nº 14/2015** e, por objeto, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme exarado no Processo nº **08700.002775/2014-48**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamento legal o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 bem como o previsto na Cláusula Segunda do **Contrato nº 014/2015**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. A **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, passa a ter a seguinte redação:

2.1 O valor total deste contrato é de **R\$ 331.966,46 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, conforme tabela a seguir:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unid.</i>	<i>QTD</i>	<i>Valor Unitário (R\$)</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>
1	<i>Licença de Software de backup + atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante por 1 ano</i>	<i>1 TB</i>	17	4.535,05	77.095,85
2	<i>Licença de Software de backup/arquivamento + atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante por 1 ano</i>	<i>1TB</i>	8	7.911,00	63.288,00
4	<i>Serviços de Capacitação Básica</i>	<i>Turma</i>	1	12.495,05	12.495,05

5	<i>Serviços de Capacitação Avançada</i>	<i>Turma</i>	<i>1</i>	<i>14.000,00</i>	<i>14.000,00</i>
6	<i>Serviços de instalação para o item 1</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>16.878,77</i>	<i>16.878,77</i>
7	<i>Serviços de instalação para o item 2</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>16.878,77</i>	<i>16.878,77</i>
9	<i>Serviços de configuração item 1</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>60.788,78</i>	<i>60.788,78</i>
10	<i>Serviços de configuração item 2</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>35.526,44</i>	<i>35.526,44</i>
13	<i>Serviços de Suporte Técnico on-site para o item 1</i>	<i>Mês</i>	<i>1</i>	<i>12.413,90</i>	<i>12.413,90</i>
14	<i>Serviços de Suporte Técnico on-site para o item 2</i>	<i>Mês</i>	<i>1</i>	<i>12.413,90</i>	<i>12.413,90</i>
16	<i>Serviços especializados do fabricante</i>	<i>Hora</i>	<i>100</i>	<i>101,87</i>	<i>10.187,00</i>
VALOR TOTAL (R\$)					331.996,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo Aditivo, disponibilizado pelo meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Cristina dos Santos Costa Macena**, **Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 07/10/2015, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO PICOLO CATELLI**, **Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isaque Moura da Silva, Testemunha**, em 19/10/2015, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marilucy Silva Lima, Testemunha**, em 19/10/2015, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117257** e o código CRC **EF3EBA5D**.

Referência: Processo nº 08700.002775/2014-48

SEI nº 0117257